



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 43/2018

**Exmo. Sr.
Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal**

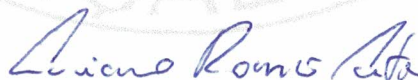
Vereador Luciano Romão Leite, que está subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo cargo que ocupa, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, vem indicar ao Exmo. Senhor Prefeito que coloque placas de Proibido Estacionar e pinte as faixas amarelas no meio fio dos dois lados da via segundo a Resolução 160/2004, que regulamenta o Anexo II do CTB, no seu item 2.2.5, na saída para o Bairro São Sebastião em frente aos orgânicos da Mantiqueira até a entrada da Vila Dona Olivia, como função e competência dada ao município pelo Artigo 24 do Código Brasileiro de Trânsito-CTB.

JUSTIFICATIVA

O local vem sendo alvo de inúmeras reclamações dos munícipes que transitam com seus veículos por essa via nos sábados, principalmente nos feriados devido ao grande número de carros estacionados neste local ao longo da via, só permitindo a passagem de um veículo por vez, causando grande transtorno, discussões e até veículos subindo na calçada atrapalhando a passagem dos pedestre. Não havendo outra solução neste caso a não ser de proibir o estacionamento dos dois lados da via, pois a outra solução proposta pelo executivo de alargar a Via neste ponto não pode ser executada por questões ambientais.

Segue anexas as fotos do Dia 08 de Setembro onde se percebe os transtornos gerados e a necessidade desta indicação.

Câmara Municipal de Gonçalves 18 de setembro de 2018.


Luciano Romão Leite
Vereador

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

**RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.**